



## 5º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 469/2001**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através do 5º DRF, torna público o resultado da fase da habilitação. Todas as firmas que apresentaram propostas foram habilitadas: Alternativa Serviço de Limpeza e Conservação Ltda, Lasev Conservação de Imóveis e serviços Ltda Monkal Empreendimentos Ltda, Contacton S Recursos Humanos Ltda, Planalto Conservação de Imóveis e Serviços Ltda, Master Locação de Mão de Obra e Terceirização Ltda, Apoio Recursos Humanos Ltda, ACLT Alimentação Conservação Limpeza e Transporte Ltda, Tempo Serviço e Conservação Ltda e Multiserv Comércio e Serviços Ltda. Não havendo recursos, fica estabelecido que a 2ª sessão relativa a abertura das Propostas de Preços ocorrerá no dia 18 de janeiro próximo às 10:00 horas, no mesmo local. Processo Administrativo nº 51150.000.205/2001-00

FRANCISCO SAMUEL PITHON BARRETO  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 08/01/2002) 273043-27202-2001NE900030

## 6º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 301/1999**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 60.002494/98-51. Objeto: Serviços de recomposição de erosões, retaludamento em cortes, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares na BR-040/MG, trecho div. GO/MG - div. MG/RJ, subtrecho entrº BR-135(B)/262(A)/381(A)-Anel Rodoviário de Belo Horizonte para Congonhas, pontos localizados entre os km 535,0 ao km 600,0.

JOSÉ ÉLCIO SANTOS MONTEZE  
Chefe

(SIDECA - 08/01/2002) 273056-27202-2001NE009029

## 11º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

**AVISOS DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 316/2001**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 512100023340172. Objeto: Execução sob o regime de empreitada a preços unitários das obras de pavimentação e reconstrução na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Novo Diamantino - Campo Novo do Parecis, Segmento: Km 614,40 - Km 675,90, Extensão: 61,50 Km. LOTE 1.1. Códigos PNV:0364BMT0912/0930. Proc. nº 51210.002334/2001-72.

(SIDECA - 08/01/2002) 273141-27202-2002NE900029

**CONCORRÊNCIA Nº 445/2001**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 512100032350116. Objeto: Execução sob o regime de empreitada a preços unitários das obras de pavimentação e reconstrução na rodovia BR-364/MT, Lote 1.2, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Novo Diamantino - Campo Novo do Parecis, Segmento Km 675,90 - Km 719,28, Códigos do PNV: 0364BMT/0930/0940/0950; Extensão: 43,38 Km. Proc. Nº 51210.003235/2001-16.

(SIDECA - 08/01/2002) 273141-27202-2002NE900029

**CONCORRÊNCIA Nº 446/2001**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 512100032360152. Objeto: Execução sob o regime de empreitada a preços unitários das obras de pavimentação e reconstrução na rodovia BR-364/MT, Lote 2.1, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Novo Diamantino - Campo Novo do Parecis, Segmento Km 719,28 - Km 759,78; Códigos do PNV: 0364MBT/0050/0952; Extensão: 40,5 Km. Proc. Nº 51210.003236/2001-52.

(SIDECA - 08/01/2002) 273141-27202-2002NE900029

**CONCORRÊNCIA Nº 447/2001**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 512100032370105. Objeto: Execução de obras de pavimentação e reconstrução na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Novo Diamantino - Campo Novo do Parecis, Segmento: Km 759,78- Km 799,30, Extensão: 39,52 Km. LOTE 2.2, Códigos do PNV: 0364BMT0952/0954. Processo Nº 51210.003237/2001-05

(SIDECA - 08/01/2002) 273141-27202-2002NE900029

**CONCORRÊNCIA Nº 448/2001**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 512100032380141. Objeto: Execução sob o regime a preços unitários das obras de reconstrução na rodovia BR - 364/MT, Lote 03, Trecho: Divisa GO/MT - Divisa MT/RO, Subtrecho: Novo Diamantino - Campo Novo do Parecis, Segmento: Km 799,30 - Km 879,30, Códigos do PNV: 0364/BMT0960/0965, Extensão: 80,0 Km. Proc. Nº 51210.003238/2001-41.

JOSÉ DA SILVA TIAGO  
Chefe

(SIDECA - 08/01/2002) 273141-27202-2002NE900029

## 12º DISTRITO REGIONAL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 473/2001**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, através do 12º DRF, torna público aos interessados na licitação em epígrafe, o resultado da fase de habilitação. Firms habilitadas: Engespro Engenharia Ltda, Geoserv-Serviços de Geotecnia e Construção Ltda e Euler Engenharia e Consultoria S/C Ltda. Não houve firms inabilitadas. As cópias do Relatório de Habilitação encontram-se à disposição dos interessados, na sala nº 206 do edifício-sede do 12º DRF, na Av.24 de Outubro nº 311, Setor Campinas, Goiânia-GO.

JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO  
Chefe

(SIDECA - 08/01/2002)

## 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 535/2001**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER, através do 16º Distrito Rodoviário Federal/SC, torna público o resultado da licitação objeto do Edital em epígrafe, critério "MENOR PREÇO", tendo como vencedora a empresa ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., pelo valor global de R\$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais). Processo Administrativo nº 51260.002487/2001-24.

ÁLVARO LEITE JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 08/01/2002)

## 19º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 292/2001**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, através do 19º DRF, divulga para conhecimento a alteração do resultado da licitação sob modalidade Concorrência objeto do Edital nº 292/2001-19. Empresa vencedora: Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda.

LUIZ ANTÔNIO F. DE CARVALHO  
Chefe

(SIDECA - 08/01/2002) 273080-27202-2001NE900012

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 419/2001**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, através do 19º DRF, divulga para conhecimento o resultado da Licitação sob modalidade Concorrência objeto do Edital nº 419/2001-19. Critério: menor preço. Empresa vencedora: CPR - Consultoria e Projetos Rodoferroviários Ltda. Valor da Proposta: R\$ 4.552.153,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

SERLEA A. DE OLIVEIRA SILVA  
Presidenta da Comissão de Licitação

(SIDECA - 08/01/2002) 273080-27202-2001NE900012

## SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 462/2001**

Comunicamos a suspensão da licitação supra-citada, publicada no D.O. em 19/11/2001. Objeto: Seleção de Empresa de Consultoria para Gerenciamento e Controle Operacional dos Postos de Pesagem de Veículos, de Sistema de Emissão de Notificação de Multas, das Gerências de Multas de Trânsito do DNER; e, intercâmbio de dados e informações com os órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito.

CID NEY SANTOS MARTINS  
Assistente

(SIDECA - 08/01/2002) 273087-27202-2001NE900015

**COMUNICADO  
EDITAL Nº 149/2001  
Concorrência**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, informa que se encontra à disposição dos interessados, na Assessoria de Cadastro e Licitação, sito no SAN Quadra 03, Lote "A" - Ed. Núcleo dos Transportes - Mezanino Sul - Brasília/DF, o 1º Caderno de Perdas e Respostas do edital acima.

Brasília, 8 de janeiro de 2002  
CID NEY SANTOS MARTINS  
Assistente de Cadastro e Licitação

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: Ministério Público Federal por intermédio do PLAN-ASSISTE (âmbito Nacional) com pessoas físicas e jurídicas. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica-hospitalar, ambulatorial, odontológica e paramédica aos membros, servidres e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal. Fundamento Legal: "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Sandra Jandyra de Oliveira Sandres, Secretária-Geral do MPF, em Exercício.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA  
2ª REGIÃO  
SECRETARIA REGIONAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: J.C. Moreira Engenharia Ltda. Objeto: Execução de obra para revitalização da fachada do edifício sede da Procuradoria Regional da República situado na Rua México. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do Contrato. Valor: R\$ 49.877,71. Elemento de despesa: 449051. Fundamento legal: Art.23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.001703/2001-14. Nota de empenho: 2001NE000548. Assinaturas: Dr.ª Sheila Gomes Ribeiro, Secretária Regional, pela Contratante e o Sr. Júlio César Moreira Cruz, pela Contratada.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Projel - Planejamento Organização e Pesquisas Ltda. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação. Vigência: 02 de janeiro de 2002 a 01 de janeiro de 2003. Valor mensal: R\$ 11.772,41. Elemento de despesa: 339037. Fundamento legal: Art.23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.001268/2001-28. Assinaturas: Dr.ª Sheila Gomes Ribeiro, Secretária Regional, pela Contratante e o Sr. Edilson José dos Santos, pela Contratada.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: Homo Empreendimentos de Engenharia Ltda. Objeto: Execução de obras no 6º pavimento do edifício sede da Procuradoria Regional da República situado na Rua México. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do Contrato. Valor: R\$ 68.776,51. Elemento de despesa: 449051. Fundamento legal: Art.23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 1.02.000.001703/2001-14. Nota de empenho: 2001NE000533. Assinaturas: Dr.ª Sheila Gomes Ribeiro, Secretária Regional, pela Contratante e o Sr.ª Denise Honorato de Moraes Borges, pela Contratada.

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2001**

Credenciantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO e Clínica São Marcelo S.A. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos. Elemento de despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03301058120040271. Nota de Empenho: 2001NE000018. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 01/12/2001. Valor: Para Honorários Médicos, Tabela AMB/CIEFAS/93; para Des-

pesas Hospitalares, Tabela da Credenciada acordada com CIEFAS; e para taxas, medicamentos e materiais, guia do Brasíndice, ABC Farma ou Tabela AHCRJ/CIEFAS. Assinam: Pela Credenciante: Sheila Gomes Ribeiro, Secretária Regional e pelo Credenciado: Dr. Hugo Truzzi Pires da Silva.(Proc. nº 1.02.000.001936/2001-17).

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2001

Credenciante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO e Clínica de Radiologia Odontológica da Barra Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos. Elemento de despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03301058120040271 Nota de Empenho: 2001NE000018. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 28/12/2001. Valor: Tabela de Procedimentos Odontológicos/Plan-Assiste. Assinam: Pela Credenciante: Sheila Gomes Ribeiro, Secretária Regional e pelo Credenciado: Dra. Elaine Pimenta da Costa. (Proc. nº 102.000.001579/2001-97).

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2001

Credenciante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO e Policlínica de Botafogo. OBJETO: Prestação de Serviços Médico-Hospitalares. Elemento de despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03301058120040271 Nota de Empenho: 2001NE000018. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 17/12/2001. Valor: Lista de Procedimentos Médicos AMB/CIEFAS-93 para honorários médicos, Tabela da AHCRJ/CIEFAS para despesas hospitalares, Brasíndice, Abc Farma ou AHCRJ para materiais e medicamentos. Assinam: Pela Credenciante: Dra. Sheila Gomes Ribeiro, Secretária Regional e pelo Credenciado: Dr. Ricardo Caratta Macedo, Presidente.(Proc. nº 102.000.001982/2001-16).

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2001

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e L.S. Informática Importação e Exportação Ltda. Objeto: Garantia com prestação de assistência técnica de equipamentos de informática. Vigência: 26/11/2001 a 25/11/2003. Assinatura: 26/11/2001. Processo 1.03.000.0004250/2001-71. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2001. Alzimir Alessio Soares Crepaldi pela Contratante e Daniel Balogh Filho pela Contratada.

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 4/2001

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto desse Pregão, que trata da prestação de serviços de limpeza e conservação no prédio desta Procuradoria Regional, fica adjudicado para a empresa Mobra Serviços Empresariais Ltda.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2001  
PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS

SECRETARIA REGIONAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2001

Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal, Procuradoria Regional da República da 4ª Região e César Bimbi. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Programa de Trabalho: 13.075.0428.2004.0002. Nota de Empenho: 2001NE000063, de 06/03/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 06 de dezembro de 2001. Preço à razão de 01 (uma) vez o Coeficiente de Honorários - CH, constante na tabela AMB/CIEFAS. Assinam: Luiz Alberto Perrone, Secretário Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, pelo credenciante, e César Bimbi, na condição de credenciado.

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2001

Credenciários: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, Procuradoria Regional da República da 4ª Região e Laboratório de Análises Clínicas KCM Ginoscope LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos-hospitalares. Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Programa de Trabalho: 13.075.0428.2004.0002. Nota de Empenho: 2001NE000062, de 06/03/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 12/11/2001. Preço à razão de 01 (uma) vez o quantitativo de Coeficiente de Honorários - CH, constante na tabela AMB/CIEFAS. Assinam: Luiz Alberto Perrone, Secretário Regional da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, pelo credenciante, e Carlos Thadeu Schmidt Cerski, pelo credenciado.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 4/2001

A Comissão Permanente de Licitação da PR/CE torna público aos interessados que, tendo a licitação resultado fracassada, nos termos do art. 22, §7º, da Lei 8.666/93, considera-se extinto, naturalmente, o processo em epígrafe.

GIOVANA ROCHA FAÇANHA  
Presidente da Comissão

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 20/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Convite em epígrafe, considerando vencedora, pelo critério de menor preço, a empresa Aldo Bortolini & Cia. Ltda. para o serviço cotado, totalizando a presente licitação o valor total de R\$ 52.977,75 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Curitiba, 17 de dezembro de 2001  
PATRÍCIA ANDRÉA CONRAD  
Presidente da Comissão

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Damovo do Brasil S/A. Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica relativa à garantia dos equipamentos do sistema de telefonia do edifício sede da Procuradoria da República no RS. Valor: R\$ 68.870,00. ED/PT: 3390.39/03122058120020207. Vigência: A partir de sua assinatura, encerrando-se após o término do prazo de garantia dos equipamentos e serviços objetos do Pregão 10/01, que é de 12 meses a contar da data de assinatura do Termo de Aceitação Definitiva. Empenho: 2001NE001116, de 26/12/01. Data/Assinatura: 27/12/01; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e César Augusto da Silveira Corrêa, pela Contratada.

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Tower Construção e Reformas Ltda. Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira, Quarta e Sétima do instrumento original, em função do acréscimo de 25% a ser feito nas reformas nos andares do prédio sede desta PR/RS, dentro do permissivo estipulado na Cláusula Oitava. Data/Assinatura: 28/12/01. Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e Fernando Luzzatto Neto, pela Contratada.

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Maria Eloísa Machado Dikesch - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original de 16/12/2001 a 15/12/2002 e, ainda, alterar as Cláusulas Terceira, Quarta, Sexta, Nona, Décima Primeira e Décima Segunda, e incluir a Cláusula Décima Nona no referido instrumento. Data/Assinatura: 06/12/01. Rogério Kollert Perroco, pela Contratante, e Maria Eloísa Machado Dikesch, pela Contratada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Gráfica e Papelaria Estrela de David Ltda.. OBJETO: Aquisição de material de expediente. PROCESSO: 1.30.001.001442/2001-68. VALOR: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001005. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Alves e Alves Ltda. ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário para esta Procuradoria. PROCESSO: 1.30.001.001464/2001-28. VALOR: R\$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Famotec Comércio e Serviços Ltda.. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) aparelhos de fac-símile e 05 (cinco) mini-fornos elétricos. PROCESSO: 1.30.001.001443/2001-11. VALOR: R\$ 4.385,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001003. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Volkswagem do Brasil Ltda.. OBJETO: Aquisição de 03 (três) viaturas para atender as Procuradorias da República nos Municípios de Resende, São João de Meriti e Itaperuna. PROCESSO: 1.30.001.001440/2001-79. VALOR: R\$ 84.426,36 (oitenta e quatro mil, e quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001037. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Grandidier Material de Expediente e Comércio Ltda.. OBJETO: Aquisição de material de expediente. PROCESSO: 1.30.001.001441/2001-13. VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: J. H. Saturno Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda.. OBJETO: Aquisição de material de expediente. PROCESSO: 1.30.001.001441/2001-13. VALOR: R\$ 1.807,76 (hum mil e oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001002. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: J. H. Saturno distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda.. OBJETO: Aquisição de material de expediente. PROCESSO: 1.30.001.001441/2001-13. VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001006. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: MHE Comércio de Informática e Papelaria Ltda.. OBJETO: Aquisição de material de expediente. PROCESSO: 1.30.001.001441/2001-13. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001008. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Mirar Rio Papelaria Ltda.. OBJETO: Aquisição de material de expediente. PROCESSO: 1.30.001.001441/2001-13. VALOR: R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001009. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Livraria Cultural da Guanabara Ltda.. OBJETO: Aquisição de livros para a biblioteca desta Procuradoria e PRMs. PROCESSO: 1.30.001.001485/2001-43. VALOR: R\$ 2.853,04 (dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda.. OBJETO: Aquisição de livros para a biblioteca desta Procuradoria e PRMs. PROCESSO: 1.30.001.001485/2001-43. VALOR: R\$ 3.684,92 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.



CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Books International Livros Comércio Exterior Ltda.. OBJETO: Aquisição de livros para a biblioteca desta Procuradoria e PRMs. PROCESSO: 1.30.001.001485/2001-43. VALOR: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Edson Silvério Livreiro ME. OBJETO: Aquisição de livros para a biblioteca desta Procuradoria e PRMs. PROCESSO: 1.30.001.001485/2001-43. VALOR: R\$ 398,50 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Edson Silvério Livreiro ME. OBJETO: Aquisição de livros para a biblioteca desta Procuradoria e PRMs. PROCESSO: 1.30.001.001485/2001-43. VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Edson Silvério Livreiro ME. OBJETO: Aquisição de livros para a biblioteca desta Procuradoria e PRMs. PROCESSO: 1.30.001.001485/2001-43. VALOR: R\$ 3.182,00 (três mil e cento e oitenta e dois reais). NOTA DE EMPENHO: 2001NE001026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Fas-training Centro Educacional Ltda.. OBJETO: Inscrição de Servidores em 08 (oito) cursos técnicos na área de informática. PROCESSO: 1.30.001.001473/2001-19. NOTA DE EMPENHO: 2001NE001007. VALOR: R\$ 15.698,00 (Quinze mil e seiscentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda. OBJETO: Assinatura anual do Informativo de Licitações e Contratos - ILC e do Informativo de Direito Administrativo e Responsabilidade Fiscal - IDAF. PROCESSO: 1.30.001.001472/2001-74. NOTA DE EMPENHO: 2001NE001050. VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. RATIFICAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior - Procurador-Chefe.

#### SECRETARIA ESTADUAL

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: OBR Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia necessários à reforma do edifício da PRM de Volta Redonda. PROCESSO: 1.30.001.001199/2001-88. NOTA DE EMPENHO: 2001NE000977. VALOR: R\$ 58.148,23 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). ASSINATURAS: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto, e Lauir de Oliveira Gomes, pela Contratada. APROVAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Aspen Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia necessários à reforma do 13º pavimento do imóvel desta PR/RJ. PROCESSO: 1.30.001.001201/2001-19. NOTA DE EMPENHO: 2001NE000978. VALOR: R\$ 96.450,17 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). ASSINATURAS: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto, pela Contratante, e José Luiz Ponte da Silva, pela Contratada. APROVAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior.

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Preview Computadores Ltda.. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática com prestação de assistência técnica durante o período de garantia. PROCESSO: 1.30.001.001212/2001-07. NOTA DE EMPENHO: 2001NE000888. VALOR: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e

quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 08/01/2002 a 07/01/2004. ASSINATURAS: Jorge Teodósio da Silva - Diretor de Secretaria Estadual Substituto, pela Contratante, e Maurício Leonardo Gonçalves Silva, pela Contratada. APROVAÇÃO: Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1.33.000.006420/2001-92. Contratada: Proway Informática Ltda. Objeto: Curso de Introdução ao Linux para o servidor Rogério Postai da PRM/Blumenau. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Data: 04.12.2001. Empenho: 2001NE001117. Ratificação: Analúcia de Andrade Hartmann - Procuradora-Chefe da PR/SC.

(Of. El. nº 13/2002)

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 6ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08136-0001/2002. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho-6ª Região e CELPE - Companhia Energética de Pernambuco. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no exercício de 2002. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39.00. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). RATIFICAÇÃO: Dr. José Janguê Bezerra Diniz, Procurador Regional Chefe da PRT 6ª Região/PE.

PROCESSO: 08136-0002/2002. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho-6ª Região e COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, no exercício de 2002. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39.00. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.000,00 (mil reais). RATIFICAÇÃO: Dr. José Janguê Bezerra Diniz, Procurador Regional Chefe da PRT 6ª Região/PE.

PROCESSO: 08136-0003/2002. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho-6ª Região e IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Prestação de serviço de publicações no Diário Oficial da União, no exercício de 2002. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39.00. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Dr. José Janguê Bezerra Diniz, Procurador Regional Chefe da PRT 6ª Região/PE.

PROCESSO: 08136-0004/2002. CONTRATANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho-6ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prestação de serviço de recebimentos e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondência, encomendas SEDEX nacional, SEDEX internacional, EMS e venda de produtos para o exercício de 2002. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39.00. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 500,00 (quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: Dr. José Janguê Bezerra Diniz, Procurador Regional Chefe da PRT 6ª Região/PE. Publique-se.

#### 10ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 131. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 001/1998; Processo: PRT nº 08140.002294/2001; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 10ª Região; Contratado: XEROX Comércio e Indústria Ltda.; Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Décima Terceira; Data da Assinatura: 03.01.02; Signatários: pela Contratante, BRASILINO SANTOS RAMOS e pela Contratada, FRANCISCO JOSÉ MARIA FERNANDES.

(Of. El. nº 5/2002)

#### MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 26/01. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Hobby Engenharia Ltda.. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado na Sede da PJM/Fortaleza/CE. Vigência: De 02-01-2002 a 01-01-2003. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral, em exercício, pelo Contratante e Raimundo Benedito de Carvalho Ricci, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 31/01. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Barbosa Comércio Representações e Serviços Ltda. Objeto: Serviços de reforma na Seção de Atividades Auxiliares e Setor de Reprografia e edificação de vestiários e depósitos no 2º subsolo e readequação de salas no 1º subsolo do Ed. Sede do MPM. Vigência: De 28-12-2001 a 27-01-2002. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral, em exercício, pelo Contratante e Nelson Lima Barbosa, pela Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/00. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de manutenção de elevadores na Sede do MPM. Vigência: 08-01-2002 a 07-01-2003. Assinam: Aryone Altino Franco, Diretor-Geral, em exercício, pelo Contratante e Aurélio Isaac de Sousa, pela Contratada.

(Of. El. nº 10/2002)

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

##### EDITAL Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2002 CONCURSO PÚBLICO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, na 87ª sessão extraordinária, faz saber que estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, as inscrições para o 24º Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Adjunto, segundo as disposições seguintes:

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O concurso será regido pela Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75, de 20/05/93) e pelas normas constantes da Resolução nº 17, de 17/06/96, alterada pelas Resoluções nºs 20, de 06/11/96, 26, de 22/10/97, 29, de 29/06/98, e 33, de 10/08/01, todas do Conselho Superior desta Instituição, publicadas no DOU, Seção 1, respectivamente em 24/06/96, 21/11/96, 27/10/97, 10/07/98 e 05/09/01.

Art. 2º O concurso destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) cargos vagos de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT e mais os que vagarem no prazo de validade do certame, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 3º A legislação indicada no conteúdo programático das disciplinas não exige o candidato de conhecer as alterações legislativas que lhe sucederam, até a publicação deste edital.

Art. 4º O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato homologatório, prorrogável uma vez, por igual período.

##### PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Art. 5º Às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição, declararem, sob as penas da Lei, estar enquadradas na definição do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 21/12/1999, serão reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro imediatamente superior, caso fracionário o resultado da aplicação do percentual.

§ 1º Para os fins deste artigo, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, juntar ao requerimento de inscrição preliminar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à provável causa da deficiência.

§ 2º Será processada como de candidato normal a inscrição requerida pelo que invoque a condição de deficiente, mas deixe de atender, em seus exatos termos, às exigências previstas no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 6º Competirá à Comissão Examinadora as providências necessárias ao fácil acesso dos portadores de deficiência aos locais de realização das provas, mas será dos candidatos nessa situação a responsabilidade de trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam para a feitura das provas, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão Examinadora.

§ 1º O candidato portador de deficiência que necessite de recurso especial para a feitura de prova deverá requerê-lo, por escrito, ao Presidente da Comissão Examinadora, no ato de inscrição, devendo ficar atento que pedidos posteriores, nesse sentido, serão indeferidos.

§ 2º Cumprirá ao Presidente da Comissão Examinadora, ao deferir pedido de recurso especial formulado por portador de deficiência, cuidar para que, do ato, não sobrevenha a possibilidade de identificação da prova do candidato, por quem de seu exame venha a se encarregar.

Art. 7º A Comissão Examinadora será assessorada por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo a que concorre o candidato e sua deficiência.

§ 1º A equipe multiprofissional será composta por 05 (cinco) profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo 02 (dois) médicos do Serviço Médico do MPDFT e por 03 (três) membros do MPDFT, estes escolhidos pelo Conselho Superior da Instituição, um dos quais a presidirá.

§ 2º A manifestação da equipe multiprofissional terá que ocorrer, necessariamente, até 3 (três) dias antes da data que o edital fixe para a realização da prova oral dos portadores de deficiência que hajam logrado êxito nas provas anteriores.

§ 3º A seu juízo, a equipe multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

§ 4º Concluindo a equipe multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

Art. 8º Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação.

Art. 9º Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: ao horário e ao local de aplicação das provas; ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de correção das provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral para fins de escolha das vagas de lotação e de antiguidade na carreira; e a todas as demais normas de regência do concurso.

Parágrafo único - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

Art. 10. As vagas reservadas que não forem preenchidas por candidatos portadores de deficiência serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação no concurso.

Art. 11. O candidato portador de deficiência física fará as provas escritas isoladamente em sala previamente designada pelo Secretário do Concurso, somente se sua deficiência assim o exigir.

§ 1º Durante a realização das provas, o candidato será assistido por 3 (três) fiscais que lhe prestarão auxílio necessário efetuando, se for o caso, a leitura:

- das questões objetivas, e/ou assinalando, na folha de respostas a alternativa indicada pelo candidato ou intérprete;
- das questões subjetivas, e/ou transcrevendo, em letra legível, a resposta dada pelo candidato ou intérprete;
- do título, capítulo ou artigo da legislação admitida no concurso, por solicitação do candidato ou intérprete.

§ 2º Terão acesso à sala de realização da prova o candidato, os fiscais do concurso, os supervisores, os membros da Comissão Examinadora ou da Secretaria do Concurso e, conforme o caso, o intérprete previamente autorizado pelo Presidente da Comissão Examinadora ou da Secretaria do Concurso, vedado o ingresso de qualquer outra pessoa, ainda que seja secretário, ajudante, guia ou parente do candidato.

§ 3º Para a realização da prova, deverão os fiscais estar munidos de gravador e fita K-7, fornecidos pelo candidato, procedendo à gravação integral da prova.

§ 4º Encerrada a prova, a fita K-7 com a gravação, acondicionada em envelope lacrado e rubricado pelos fiscais da prova e por membros da Comissão Examinadora, deverá ser remetida à Secretaria do Concurso.

#### CANDIDATAS LACTANTES

Art. 12. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem das etapas do Concurso, para os quais forem sendo aprovadas, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e artigos 1º e 2º da Lei 10.048/2000.

§ 1º Nos horários previstos para a amamentação dos bebês, as mães lactantes poderão retirar-se, temporariamente, das salas respectivas em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês, em sala especial a ser reservada pela Secretaria do Concurso.

§ 2º Na sala reservada para amamentação, ficarão dois fiscais e poderão ter acesso a ela somente os funcionários da Secretaria do Concurso, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco e amizade com a candidata.

§ 3º A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição preliminar, para a adoção das providências necessárias pela Secretaria do Concurso.

§ 4º Em casos excepcionais, a candidata lactante deverá indicar a necessidade da amamentação, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, até 03 (três) dias antes da realização das provas respectivas.

Art. 13. O Presidente da Comissão de Concurso baixará as instruções complementares que sejam relevantes para o integral cumprimento das disposições desta Sessão.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. As inscrições serão realizadas no Mezanino do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, situado na Praça do Buriti, Lote 2, Eixo Monumental, Brasília/DF, CEP 70094-900, no horário das 13h às 18h30, mediante preenchimento de formulário padronizado, ao qual devem ser anexados os documentos seguintes:

- duas fotos 3x4;
- certificado de registro de nascimento ou prova equivalente;
- diploma de bacharel em Direito ou prova equivalente, expedida por instituição de nível superior reconhecida, obtido há pelo menos 2 (dois) anos;
- comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 90,00 (noventa reais), à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mediante guia de depósito, na conta corrente nº 457.044-8, Agência nº 3599-8, do Banco do Brasil S/A;

V - declaração de conhecimento do Regulamento e de concordância com suas prescrições;

Parágrafo único. Os documentos que acompanharão as inscrições devem constar de fotocópias autenticadas ou serão conferidas com o original no ato da inscrição.

Art. 15. O pedido de inscrição poderá ser formulado por procurador com poderes especiais, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 16. Encerrado o prazo para as inscrições, será publicada, no Diário Oficial, relação única dos candidatos cujos pedidos foram deferidos.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça, que se entender necessário, ouvirá o Conselho Superior.

Art. 18. O Procurador-Geral de Justiça baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias.

NÍDIA CORRÊA LIMA

(Nº 29003 - 7/01/2002 - RS 2.034,56)

## Tribunal de Contas da União

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

a)Espécie: Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a firma AMC Informática Ltda., em 31/12/2001; b)Objeto: fornecimento de 120 cartuchos de toner para impressora marca Lexmark - Modelo Optra T614, referência 12A5845, para 25 mil cópias a 5% de cobertura; c)Fundamento Legal: TP nº 14/2001, Art. 22, inciso II, §2º, c/c art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-013.498/2001-3; e)Vigência: 12 (doze) meses após entrega definitiva; f)Valor: R\$89.160,00; g)Cobertura orçamentária: Elemento Orçamentário próprio - 339030 - Material de Consumo, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme nota de empenho ordinário nº 1524/2001, de 31/12/2001; h)Signatários: pela Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade e, pela Contratada, José Jary Guilherme da Silva.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a empresa ATT/PS Informática S.A.; b)Objeto: prestação de serviço de consultoria técnica para a plataforma de software Microsoft BackOffice 4.5 (ou superior) e Windows 2000 Professional (ou superior), para um máximo de 250 (duzentas e cinquenta) horas, conforme especificações técnicas contidas no Anexo II do edital da Tomada de Preços nº 11/2001 e na proposta da contratada; c)Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 11/2001, art.22, inciso II, §2º, c/c, art.23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-013.628/2001-0; e)Vigência: 12 (doze) meses; f)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme NE nº 001526, de 28.12.01; g)Valor: R\$20.000,00; h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e pela Contratada, Pêrsis Rocha Torres Messias e Álvaro Celso Brito.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a empresa ATT/PS Informática S.A.; b)Objeto: fornecimento de 20 (vinte) licenças full para Windows 2000 Advanced Server e 10 (dez) licenças upgrade de Windows 2000 Server para Windows 2000 Advanced Server, conforme especificações técnicas contidas no Anexo II do edital da Tomada de Preços nº 11/2001 e na proposta da contratada; c)Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 11/2001, art.22, inciso II, §2º, c/c, art.23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-013.628/2001-0; e)Vigência: 12 (doze) meses; f)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme NE nº 001526, de 28.12.01; g)Valor: R\$150.290,00; h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e pela Contratada, Pêrsis Rocha Torres Messias e Álvaro Celso Brito.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a empresa BMC Software do Brasil Ltda.; b)Objeto: fornecimento de softwares e prestação dos serviços de instalação, configuração, testes, suporte técnico e atualização de versão, durante o período de garantia, e treinamento; c)Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 12/2001, art.22, inciso II, §2º, c/c, art.23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-015.601/2001-5; e)Vigência: prazo da garantia, 12 (doze) meses, acrescido dos prazos de entrega e de instalação; f)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme NE nº 001504, de 28.12.01; g)Valor: R\$295.000,00; h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e pela Contratada, Marco Antonio Magnatti.

a)Espécie: Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a firma Cesar Reis Office Products Ltda., em 31/12/2001; b)Objeto: fornecimento de 25 cartuchos de toner originais na cor preta para impressora marca Xerox - Modelo Docuprint N32 e N40, referência 113R173; c)Fundamento Legal: TP nº 14/2001, Art. 22, inciso II, §2º, c/c art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-

013.498/2001-3; e)Vigência: 12 (doze) meses após entrega definitiva; f)Valor: R\$24.875,00; g)Cobertura orçamentária: Elemento orçamentário próprio - 339030 - Material de Consumo, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme nota de empenho ordinário nº 1523/2001, de 31/12/2001; h)Signatários: pela Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade e, pela Contratada, Otto de Oliveira Valadares.

a)Espécie: Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a firma CTIS Informática Ltda., em 27/12/2001; b)Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de atendimento a usuários de informática - telessuporte (0800) e suporte local; c)Fundamento Legal: Concorrência nº 16/2001, Art. 22, inciso I, §1º, c/c art. 23, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-009.667/2001-1; e)Vigência: 12 (doze) meses; f)Valor: R\$1.099.460,60; g)Cobertura orçamentária: Elemento orçamentário próprio - 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme nota de empenho global nº 1354/2001, de 27/12/2001; h)Signatários: pela Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade e, pela Contratada, Marcelo Braconi Rocha de Oliveira.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a firma DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda. (TC-009.179/2001-5); b)Objeto: aquisição de 7 (sete) roteadores, incluindo a prestação do serviço de assistência técnica, com o fornecimento de peças, durante o período de garantia; c)Fundamento Legal: Tomada de Preço 9/2001; d)Vigência: prazo de entrega (30 dias), acrescido do prazo para aceite definitivo e do prazo de quarenta e oito meses de garantia, contado da efetiva aceitação dos equipamentos; e)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 449052 - Equipamentos e Material Permanente, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme NE nº 001516, de 28.12.01; f)Valor: R\$124.747,17; g)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e pela Contratada, Duílio Leal de Freitas.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a empresa Fóton Informática e Serviços Ltda.; b)Objeto: Serviço de consultoria para adequação e implantação do método de desenvolvimento de software Rational Unified Process - RUP no TCU, conforme especificações constantes nos anexos do edital da Tomada de Preços nº 10/2001 e na proposta da contratada; c)Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 10/2001, art.22, inciso II, §2º, c/c, art.23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-014.712/2001-0; e)Vigência: 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo e aceite; f)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade 01.126.0550.2003.0109 - Ações de Informática, conforme NE nº 001541, de 28.12.01; g)Valor: R\$494.992,00; h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e pela Contratada, Cláudio Gontijo da Silva.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a firma IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.; b)Objeto: fornecimento da solução de armazenamento centralizado de dados para servidores de rede, incluindo a instalação, configuração, testes, migração de dados, treinamento e prestação do serviço de assistência técnica com o fornecimento de peças durante o período de garantia; c)Fundamento Legal: Concorrência nº 08/2001, art.22, inciso I, §1º, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93; d)Processo: TC nº 007.118/2001-0 e)Vigência: será correspondente ao prazo de garantia oferecido para os equipamentos e os softwares, acrescido dos prazos de entrega, da instalação e de configuração, contados a partir do dia 28/12/2001; f)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros e 449052 - Equipamento e Material Permanente, 339030 - Material de Consumo, ambos da Atividade 01.126.0550.2003.0109; conforme NE nsº 001351, 001334 e 001340, de 27.12.2001; g)Valor: R\$ 2.310.624,49 h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade e, pela Contratada, Elci José Guimarães.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a empresa ID Systems do Brasil Eletrônica Ltda.; b)Objeto: fornecimento do sistema de segurança para controle de acervo de material bibliográfico, incluindo assistência técnica e treinamento, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital da Tomada de Preços nº 13/2001 e na proposta da contratada; c)Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 13/2001, art.22, inciso II, §2º, c/c, art.23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93; d)Processo: TC-009.906/2001-2; e)Vigência: prazo de entrega do sistema, acrescido do prazo de conclusão da implementação e do prazo de garantia (12 meses); f)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Elemento Orçamentário 339030 - Material de Consumo, da Atividade 01.122.0550.2000.0253 - Manutenção de Serviços Administrativos, conforme NE nº 001545 e 001546, de 28.12.01, respectivamente, e Elemento Orçamentário 449052 - Equipamento e Material Permanente, da Atividade 01.122.0550.3176.0001 - Reaparelhamento das Instalações da Sede e das Secretarias de Controle Externo nos Estados, conforme NE nº 001547, de 28.12.01; g)Valor: R\$126.000,00; h)Signatários: pelo Contratante, Antônio José Ferreira da Trindade, e pela Contratada, Jorge José Gouveia Abruñosa.

a)Espécie: Contrato que celebram o Tribunal de Contas da União e a firma Kremer Engenharia Ltda. (TC-005.034/2001-0); b)Objeto: a prestação de serviços de reformas do antigo restaurante do edifício-sede do Tribunal, em Brasília-DF, transformando-o no Serviço de Produção Gráfica; c)Fundamento Legal: Convite 11/2001; d)Vigência: doze meses; e)Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros, da Atividade